

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 78

Poder Legislativo

Recife, sábado, 10 de maio de 2025

Lideranças cobram pavimentação de duas rodovias no Agreste

Reivindicação foi feita durante audiência pública em Santa Cruz do Capibaribe

A ausência de pavimentação asfáltica das rodovias PE-156 e PE-159, nas proximidades de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste Setentrional, está atrasando o desenvolvimento do polo de confecções. Essa foi a afirmação de lideranças políticas da região que se uniram, na última quarta (7), na Câmara de Vereadores do município, para pedir que o Governo do Estado priorize as duas estradas da região. O encontro foi promovido pela Comissão de Assuntos Municipais da Alepe, a pedido do presidente do colegiado, deputado Edson Vieira (União).

O parlamentar detalhou que 25 quilômetros da PE-156 (no trecho entre a PE-160 e o distrito do Pará) e cerca de 10 quilômetros da PE-159 (entre o entroncamento com a PE-156 e a divisa com a Paraíba, no município de Barra de São Miguel) estão em condições precárias. Para ele, falta vontade política para resolver o problema, uma vez que os trechos não são extensos, e o investimento não é alto. “Ora, o valor das duas obras juntas gira em torno de R\$ 72 milhões. Eu estou falando de um valor que pode beneficiar mais de 300 mil pessoas. Eu espero que a gente possa, em pleno século 21, deixar de estar pedindo, de estar mendigando a conclusão de um asfalto”, lamentou.

Um dos impactos da precariedade das estradas é a dificuldade para transportar peças que precisam ser cos-



FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

DESENVOLVIMENTO – Lideranças políticas e empresariais destacaram a importância das rodovias para o Agreste

turadas no interior da Paraíba, já que, atualmente, a mão de obra de Santa Cruz do Capibaribe não é suficiente para atender a demanda. “Já co-

meçou a escassez: começou a faltar gente para trabalhar. A gente conversa com fabricantes da cidade e os relatos são de que estamos precisan-

do ir até Serra Talhada procurar mão de obra”, explicou Galego de Mourinha (MDB), vereador do município.

As cobranças pela pavi-

mentação asfáltica partiram também de parlamentares paraibanos. Lideranças políticas de municípios como Barra de São Miguel, São Domingos do Cariri, Caraúbas, Cabaceiras e Congo, entre outros, apelaram para que Pernambuco realize as obras. O deputado estadual da Paraíba Doutor Romualdo (MDB) ressaltou que o polo de confecções é um vetor regional de desenvolvimento econômico. “No passado, eu vi muito as pessoas que foram para São Paulo e Rio de Janeiro. Hoje, elas vêm para Santa Cruz do Capibaribe. A partir do desenvolvimento desse polo têxtil, houve, finalmente, alternativas para o Nordeste, essa região sofrida”, celebrou.

CRESCIMENTO

Outro ponto defendido no encontro foi que a melhoria das estradas pode impul-

sionar as vendas e o turismo no polo de confecções, facilitando a chegada de clientes e turistas. O presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Cruz do Capibaribe, Bruno Bezerra, fez uma previsão de aumento de faturamento caso existisse maior integração com outros municípios. “Santa Cruz do Capibaribe, em 2024, só as empresas do setor têxtil e de confecções faturaram juntas R\$ 6,2 bilhões. Já Toritama, R\$ 3,4 bilhões, e Caruaru, R\$ 6 bilhões. Imagina se pudéssemos colocar os municípios da Paraíba e cidades pernambucanas como Surubim, Brejo da Madre de Deus e Taquaritinga do Norte. Chegaríamos perto de R\$ 20 bilhões”, concluiu.

Bruno Bezerra ainda afirmou que o valor da pavimentação das estradas é baixo, perto da arrecadação de impostos em Santa Cruz do Capibaribe. Ele citou que, somente em março deste ano, o município arrecadou R\$ 177 milhões em tributos. O representante do Moda Center, George Pinto, reforçou que há, no Governo do Estado, dinheiro disponível para a realização da obra.

Como encaminhamento, a Comissão de Assuntos Municipais definiu o envio de um documento ao Poder Executivo com as solicitações feitas na audiência pública. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) de Pernambuco não enviou representantes ao encontro. A ausência foi lamentada pelos presentes.



DECISÃO – Para Edson Vieira (à esquerda), falta vontade para resolver o problema

Alepe celebra o trabalho dos criadores de cavalos manga-larga marchador

Raça é tipicamente brasileira e surgiu há cerca de 200 anos em Minas Gerais

A Alepe promoveu, na última quinta (8), uma reunião solene em homenagem aos criadores de cavalos da raça manga-larga marchador de marcha picada. A reunião foi solicitada pelo deputado Wanderson Florêncio (Solidariedade). Participaram do encontro empresários e lideranças do setor no estado.

Lei federal de 2014 reconhece o manga-larga marchador como raça nacional



FOTOS: GIOVANNI COSTA

CRIADORES – Lideranças do setor receberam placas comemorativas em reconhecimento ao trabalho

O parlamentar destacou a relevância de Pernambuco para o renome dos cavalos manga-larga marchador de marcha picada. “A importância de nosso Estado é algo que vai além da tradição, é história, genética e base. Fomos responsáveis por consolidar a linhagem de marcar picadas que hoje é referência nacional”, comentou.

No evento, a Alepe entregou placas comemorativas ao criador Marcos Siqueira e ao presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Pernambuco (Faepe), Pio Guerra. Representantes da equinocultura do Estado também receberam diplomas em reconhecimento ao trabalho. “Celebramos aqueles que

são os pilares desta tradição, homens e mulheres que transformaram amor em profissão, haras em legado e marcha em cultura”, afirmou Wanderson Florêncio.

HISTÓRIA

De acordo com a Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador (ABCCMM), a

raça é tipicamente brasileira e surgiu há cerca de 200 anos em Minas Gerais, a partir do cruzamento de cavalos da raça portuguesa alter com animais da região. Uma lei federal de 2014 reconhece o manga-larga marchador como “raça nacional”. Além dos manga-larga marchador de marcha picada, existem os cavalos de marcha batida.



EQUINOS – Wanderson Florêncio ressaltou a importância de Pernambuco na criação dos cavalos de raça

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape



www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Henrique Borba da Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Haymone Leal Ferreira Neto, Helena Castro de Alencar, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso IV do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ANTONIO MORAES (PP), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO EDSON VIEIRA (UNIÃO), DEPUTADO JOÃO PAULO (PT), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB) e DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DEPUTADO JOAQUIM LIRA (PV), DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PSB), DEPUTADO NINO DE ENOQUE (PL) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13 (treze) de maio, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC):

1. **Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de proibir a penalidade de cassação de aposentadoria aos servidores públicos civis e aos militares do Estado de Pernambuco).

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 2869/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.532, de 6 de maio de 2024, que institui o Marco Legal de Enfrentamento à Violência nas Escolas e a Política Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados João Paulo Costa, Simone Santana, William Brígido, Pastor Cleiton Collins, Antônio Coelho, Gilmar Júnior, Abimael Santos, Romero Albuquerque, Socorro Pimentel, Adalto Santos, Henrique Queiroz Filho, Nino de Enoque e Joel da Harpa, a fim de prever novas medidas, no âmbito dos projetos de educação para o letramento digital, visando prevenir e combater os casos de violência escolar associados ao uso excessivo de telas por crianças e adolescentes).

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 2870/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de acrescentar diretrizes em relação ao direito à água potável, à infraestrutura sanitária adequada e ao saneamento nas unidades escolares).

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 2871/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Alimentação).

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 2872/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de assegurar às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, deficiência, mobilidade reduzida, doença grave, doenças raras, autismo e ostomizadas, a tramitação eletrônica dos processos e procedimentos administrativos).

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 2873/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar protetores auriculares atenuadores de ruído aos alunos com TEA).

6. **Projeto de Lei Ordinária nº 2874/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de dispor sobre a proibição de mutilação e procedimentos cirúrgicos desnecessários em animais no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

7. **Projeto de Lei Ordinária nº 2875/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Garante o acesso facilitado aos benefícios estaduais para mães atípicas em situação de vulnerabilidade social).
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PLO Nº 2880/2025

7.1 **Projeto de Lei Ordinária nº 2880/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Garante o acesso facilitado aos benefícios estaduais para mães atípicas em situação de vulnerabilidade social).

8. **Projeto de Lei Ordinária nº 2876/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de dispor sobre o direito de pessoas com diabetes mellitus portarem alimentos e materiais necessários para o controle da glicemia durante a realização de concursos públicos, vestibulares, exames de órgãos de classe e similares, no âmbito do Estado de Pernambuco).

9. **Projeto de Lei Ordinária nº 2877/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Garante o acesso facilitado aos benefícios estaduais para mães atípicas em situação de vulnerabilidade social).

10. **Projeto de Lei Ordinária nº 2878/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Guia de Turismo).

11. **Projeto de Lei Ordinária nº 2879/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.497, de 11 de março de 2024, que institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Socorro Pimentel, a fim de prever a valorização das mulheres que praticam artes marciais e o fomento ao ensino de defesa pessoal, como forma de combater o assédio e a violência sexual no meio esportivo).

12. **Projeto de Lei Ordinária nº 2881/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de garantir o atendimento completo e imediato de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual).

13. **Projeto de Lei Ordinária nº 2882/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Institui a Rota da Cavalcada e do Cavallo de Sela do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

14. **Projeto de Lei Ordinária nº 2883/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.743, de 3 de dezembro de 2024, que institui a Política Estadual de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Paratletas, visando promover a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento humano por meio do esporte em Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, a fim de incorporar ações de promoção da saúde mental de atletas, paratletas e demais profissionais do esporte).

15. **Projeto de Lei Ordinária nº 2884/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir diretrizes específicas de enfrentamento à violência contra a mulher mãe de crianças na primeira infância).

16. **Projeto de Lei Ordinária nº 2885/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Habitação de Interesse Social em Pernambuco).

17. **Projeto de Lei Ordinária nº 2890/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas e dá outras providências, a fim de fomentar a implantação de Conselhos Municipais Sobre Drogas).

18. **Projeto de Lei Ordinária nº 2891/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado** (Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 17.116, de 4 de dezembro de 2020, Consolida o regime jurídico da taxa judiciária e das custas processuais devidas ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para reduzir o valor da taxa judiciária e das custas processuais devidas na homologação de transação extrajudicial celebrada no âmbito do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de Pernambuco).

19. **Projeto de Lei Ordinária nº 2892/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Vítima de Crimes (PEAVC) no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

20. **Projeto de Lei Ordinária nº 2893/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que Estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências e a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, para prever política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as empregados/as nos contratos com a administração pública e instituir o critérios para contratação pela Administração Pública).

21. **Projeto de Lei Ordinária nº 2894/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de criar nova hipótese de isenção da taxa de que se trata).

22. **Projeto de Lei Ordinária nº 2895/2025, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de teste de aptidão física por participantes de corridas de rua e demais eventos esportivos de resistência realizados em vias públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

23. **Projeto de Lei Ordinária nº 2895/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Dispõe sobre o repasse do couvert artístico em casas de shows, bares, restaurantes e similares em todo o Estado de Pernambuco).

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. **Projeto de Resolução nº 2886/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Submete a indicação da Festa e Procissão de São Sebastião de Limoeiro para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).

2. **Projeto de Resolução nº 2887/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Confere ao município de Gravatá o título honorífico de capital pernambucana do Cavallo).

3. **Projeto de Resolução nº 2888/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor Nicácio Correia de Moura Filho).

4. **Projeto de Resolução nº 2889/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Confere ao município de Garanhuns o Título Honorífico de Capital Pernambucana da Terra dos Grandes Festivais).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Obriga a utilização de Biometria Facial para acesso aos locais destinados às torcidas organizadas nos estádios de futebol do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relatoria: Deputada Débora Almeida

REGIME DE URGÊNCIA

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2508/2025, 2510/2025, 2514/2025 E 2539/2025.

1.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2508/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Cria o Cadastro de Maus Torcedores, com aplicação de sanções administrativas aplicadas pelo Governo do Estado de Pernambuco a torcedores flagrados praticando tumulto, depredação e atos de violência em estádios, arenas e em vias públicas).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

1.2 Projeto de Lei Ordinária nº 2510/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Estabelece medidas de prevenção e repressão à violência entre torcidas organizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

1.3 Projeto de Lei Ordinária nº 2514/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a organização, cadastramento e disciplina das torcidas organizadas no Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

1.4 Projeto de Lei Ordinária nº 2539/2025, de autoria do Deputado Kaio Maniçoba (Ementa: Dispõe sobre a proibição de torcidas organizadas nos estádios de futebol de Pernambuco e estabelece medidas de controle para a segurança desses eventos esportivos).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

2. Projeto de Lei Ordinária nº 218/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra as mulheres no âmbito do Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PLO N 444/2023

2.1 Projeto de Lei Ordinária nº 444 /2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Dispõe sobre a apresentação de relatório anual sobre vítimas de mortes violentas intencionais e de crimes de estupro e de violência contra a mulher, ocorridas no âmbito do Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

3. Projeto de Lei Ordinária nº 591/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Estabelece sanções administrativas aos invasores de propriedades no âmbito do Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

4. Projeto de Lei Ordinária nº 631/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Obriga empresas de telefonia a enviar aos seus clientes alerta de desaparecimento de crianças e adolescentes, através de comunicação por aplicativos de mensagem).

Relatoria: Deputado Waldemar Borges

5. Projeto de Lei Ordinária nº 634/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Estabelece penalidades administrativas aos agentes públicos que cometerem atos de corrupção e improbidade envolvendo recursos e bens destinados ao enfrentamento de pandemias e/ou calamidades públicas).

Relatoria: Deputado Luciano Duque

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CES-PE, e dá outras providências, a fim de acrescentar entre os membros do Conselho Estadual de Saúde (CES-PE) uma representação do Movimento Negro).

Relatoria: Deputado Fabrício Ferraz

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1242/2023, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Institui o Programa Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (ludopatia)).

Relatoria: Deputado João Paulo

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2576/2025 E 2615/2025

7.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2576/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre os riscos associados às apostas online no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relatoria: Deputado João Paulo

7.2 Projeto de Lei Ordinária nº 2615/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Estabelece diretrizes e medidas para proteger o consumidor dos impactos das apostas virtuais no Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado João Paulo

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1634/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a inclusão e disponibilização do Guia de Terminologias Adequadas às Pessoas com Deficiência no sítio eletrônico da Secretaria de Educação de Pernambuco, e dá outras providências).

Relatoria: Deputado João Paulo

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui as diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Relatoria: Deputado Mário Ricardo

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1706/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir o Combate à Depressão na infância e na Adolescência).

Relatoria: Deputado Luciano Duque

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1729/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política de Qualidade, Controle e Avaliação do Ensino das Escolas Públicas da Rede Estadual e dá outras providências).

Relatoria: Deputado Luciano Duque

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1762/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa de Enfrentamento à Crise e Emergência Climática nas escolas da rede pública estadual de ensino em Pernambuco e dá outras providências).

Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1879/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Educação em Direitos Humanos nas Escolas Públicas da Rede de Ensino de Pernambuco e dá outras providências).

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2269/2024, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, para denominá-la de "Lei José Patriota").

Relatoria: Deputado Waldemar Borges

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2276/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre a prevenção de quedas para a Pessoa Idosa).

Relatoria: Deputado João Paulo

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2538/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde SUS/PE às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2556/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Brega Funk).

Relatoria: Deputado Waldemar Borges

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2575/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico da Fibrodisplasia Ossificante Progressiva - FOP na triagem Neonatal em Pernambuco).

Relatoria: Deputado Luciano Duque

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a "Rota das Cachoeiras").

Relatoria: Deputado João Paulo

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a "Rota do Café Pernambucano").

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2725/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Banco de Dados Estadual de Pacientes com fissura labiopalatina, e dá outras providências).

Relatoria: Deputado Sileno Guedes

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2765/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Institui a Política Estadual de incentivo aos consórcios intermunicipais agropecuários no Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Luciano Duque

23. Projeto de Lei Ordinária nº 2864/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 2721/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Submete a indicação do Festival No Ar Coquetel Molotov para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Alberto Feitosa

2. Projeto de Resolução nº 2738/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República de Cabo Verde).

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

3. Projeto de Resolução nº 2739/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à França)

Relatoria: Deputado Cayo Albino

4. Projeto de Resolução nº 2764/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Submete a indicação do Confeito de Festa Pernambucano, produzido em Limoeiro, para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 2/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 349/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar medidas de identificação para a prioridade de atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista nos casos que indica).

Relatoria: Deputado Júnior Matuto

2. Substitutivo nº 1/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 671/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

3. Substitutivo nº 2/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1061/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 17.247, de 6 de maio de 2021, que institui a Política Estadual de Enfrentamento à Doença de Alzheimer e dá outras providências, para prever a possibilidade de enquadramento da pessoa com Doença de Alzheimer ou outras demências como pessoa com deficiência).

Relatoria: Deputado Luciano Duque

4. Substitutivo nº 1/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

5. Substitutivo nº 2/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 18.309, de 5 de outubro de 2023, que cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão nas Redes Públicas de Saúde e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, para incluir os Transtornos de Ansiedade, acrescentar diretrizes, bem como definir as linhas de ação da Política).

Relatoria: Deputado Mário Ricardo

Recife, 09 de maio de 2025.

Deputado Coronel Alberto Feitosa
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV) e DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PSB), membros titulares, DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO DORIEL BARROS (PT), DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS (PSDB), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DEPUTADO MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL), DEPUTADA ROBERTA ARRAES (PP), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 13 (treze) de maio de 2025, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2869/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.532, de 6 de maio de 2024, que institui o Marco Legal de Enfrentamento à Violência nas Escolas e a Política Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados João Paulo Costa, Simone Santana, William Brígido, Pastor Cleiton Collins, Antonio Coelho, Gilmar Júnior, Abimael Santos, Romero Albuquerque, Socorro Pimentel, Adalto Santos, Henrique Queiroz Filho, Nino de Enoque e Joel da Harpa, a fim de prever novas medidas, no âmbito dos projetos de educação para o letramento digital, visando prevenir e combater os casos de violência escolar associados ao uso excessivo de telas por crianças e adolescentes.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2870/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de acrescentar diretrizes em relação ao direito à água potável, à infraestrutura sanitária adequada e ao saneamento nas unidades escolares.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2872/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de assegurar às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, deficiência, mobilidade reduzida, doença grave, doenças raras, autismo e ostomizadas, a tramitação eletrônica dos processos e procedimentos administrativos.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2873/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar protetores auriculares atenuadores de ruído aos alunos com TEA.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2875/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Garante o acesso facilitado aos benefícios estaduais para mães atípicas em situação de vulnerabilidade social.)
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2880/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO.

5.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2880/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Garante o acesso facilitado aos benefícios estaduais para mães atípicas em situação de vulnerabilidade social.)
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2875/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCIANO DUQUE.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2877/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, de Guia de incentivo aos alimentos funcionais e dá outras providências.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2881/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de garantir o atendimento completo e imediato de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2882/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Institui a Rota da Cavalgada e do Cavalo de Sela do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2883/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.743, de 3 de dezembro de 2024, que institui a Política Estadual de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Paratletas, visando promover a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento humano por meio do esporte em Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, a fim de incorporar ações de promoção da saúde mental de atletas, paratletas e demais profissionais do esporte.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2891/2025, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 17.116, de 4 de dezembro de 2020, consolida o regime jurídico da taxa judiciária e das custas processuais devidas ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para reduzir o valor da taxa judiciária e das custas processuais devidas na homologação de transação extrajudicial celebrada no âmbito do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de Pernambuco.)

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2892/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Vítima de Crimes (PEAVC) no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2893/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências e a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, para prever política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as empregados/as nos contratos com a administração pública e instituir o critérios para contratação pela Administração Pública.)

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2894/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de criar nova hipótese de isenção da taxa de que se trata.)

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2864/2025, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Diogo Moraes.

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 573/2023 e 878/2023, de autoria, respectivamente, dos Deputados Luciano Duque e Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei do Deputado Oscar Paes Barreto, para ampliar seu alcance aos eventos realizados diretamente pelo Poder Executivo, estabelecer percentual mínimo de destinação dos recursos, definir o que se deve considerar artista local, prever a preferência de contratação de artistas residentes no Município onde será realizado o evento e estabelecer regras específicas para os festejos juninos.)
Relatoria: Deputado Antonio Coelho.

2. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3538/2022, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas destinadas à atenção integral à pessoa com encefalopatia hepática).
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa.

Recife, 09 de maio de 2025.

Deputado Antonio Coelho
Presidente

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTONIO COELHO (UNIÃO), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), IZAÍAS RÉGIS (PSDB), JEFERSON TIMOTEO (PP), JOAQUIM LIRA (PV) e JUNIOR MATUTO (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DÉBORAALMEIDA (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), DORIEL BARROS (PT), EDSON VIEIRA (UNIÃO), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP), RENATO ANTUNES (PL) e SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da reunião a ser realizada às 10h30min do dia 13 de maio de 2025, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2873/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar protetores auriculares atenuadores de ruído aos alunos com TEA);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2874/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto

de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de dispor sobre a proibição de mutilação e procedimentos cirúrgicos desnecessários em animais no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2875/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Garante o acesso facilitado aos benefícios estaduais para mães atípicas em situação de vulnerabilidade social);
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PLO Nº 2880/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO

3.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2880/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Garante o acesso facilitado aos benefícios estaduais para mães atípicas em situação de vulnerabilidade social);
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PLO Nº 2875/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCIANO DUQUE

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2876/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de dispor sobre o direito de pessoas com diabetes mellitus portarem alimentos e materiais necessários para o controle da glicemia durante a realização de concursos públicos, vestibulares, exames de órgãos de classe e similares, no âmbito do Estado de Pernambuco);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2877/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, de Guia de incentivo aos alimentos funcionais e dá outras providências);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2878/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Guia de Turismo);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2879/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.497, de11 de março de 2024, que institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Socorro Pimentel, a fim de prever a valorização das mulheres que praticam artes marciais e o fomento ao ensino de defesa pessoal, como forma de combater o assédio e a violência sexual no meio esportivo);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2881/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de garantir o atendimento completo e imediato de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2882/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Institui a Rota da Cavalgada e do Cavalo de Sela do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2883/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.743, de 3 de dezembro de 2024, que institui a Política Estadual de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Paratletas, visando promover a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento humano por meio do esporte em Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir diretrizes específicas de enfrentamento à violência contra a mulher mãe de crianças na primeira infância);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2884/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir diretrizes específicas de enfrentamento à violência contra a mulher mãe de crianças na primeira infância);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2885/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Habitação de Interesse Social em Pernambuco);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2890/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas e dá outras providências, a fim de fomentar a implantação de Conselhos Municipais Sobre Drogas);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2891/2025, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça (Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 17.116, de 4 de dezembro de 2020, Consolida o regime jurídico da taxa judiciária e das custas processuais devidas ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para reduzir o valor da taxa judiciária e das custas processuais devidas na homologação de transação extrajudicial celebrada no âmbito do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de Pernambuco);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2892/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Vítima de Crimes (PEAVC) no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2893/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências e a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, para prever política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as empregados/as nos contratos com a administração pública e instituir o critérios para contratação pela Administração Pública);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2894/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de criar nova hipótese de isenção da taxa de que se trata);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2895/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de teste de aptidão física por participantes de corridas de rua e demais eventos esportivos de resistência realizados em vias públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2896/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Dispõe sobre o repasse do couvert artístico em casas de shows, bares, restaurantes e similares em todo o Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1541/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de instituir novas medidas de proteção à pessoa com câncer);
Relatoria: Deputado Renato Antunes

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política de Revitalização das Bacias Hidrográficas em Pernambuco);

2.1 Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2024);
Relatoria: Deputado Eriberto Filho

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2690/2025, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço).
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projeto de Lei Ordinária nº 946/2023, 1755/2024, 2349/2024 e 2354/2024, de autoria dos Deputados Romero Sales Filho, Socorro Pimentel, Jeferson Timóteo e William Brigido, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar bares, restaurantes e estabelecimentos similares a informar a composição das refeições servidas);
Relatoria: Deputada Simone Santana

2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1660/2024, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação em leito, ala ou área separada para parturientes de natimorto e situações assemelhadas nas unidades das redes pública e privada de saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Renato Antunes

3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1807/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir acrescentar objetivo de promoção e geração de renda por meio da comercialização de produtos);
Relatoria: Deputado Jarbas Filho

4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1810/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Identificação Precoce da Leucemia em Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo

5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo do Desempenho Escolar para estudantes da 5ª a 9ª séries do ensino fundamental e da 1ª a 3ª séries do ensino médio da rede pública estadual de ensino de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Luciano Duque

6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2544/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Conscientização e Prevenção ao Metapneumovírus Humano (HMPV) em Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputada Débora Almeida

7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2682/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Evento Encantos do Natal, no Município e Garanhuns);
Relatoria: Deputado Edson Vieira

8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2710/2025, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Institui a Política Estadual do Pequeno Empreendedor de Pernambuco, visando fortalecer, fomentar e apoiar o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Joaquim Lira

9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2830/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Obriga a realização de exame cardíaco em atletas e praticantes de atividades físicas a partir dos 12 (doze) anos de idade, nas hipóteses que especifica).
Relatoria: Deputado Junior Matuto

Sala da Comissão de Administração Pública.
Recife, 09 de maio de 2025.

Deputado Waldemar Borges
Presidente

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos nº. 468/89 e 598/15 do presidente e, cumprimento o disposto no artigo 103 da Lei nº 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

Matrícula	Nome do Funcionário	Exercício	Data Início de Gozo	Data Fim de Gozo
21392	ADRIANA AUXILIADORA MEDEIROS DE MORAES	2024	5/05/2025	19/05/2025
602	ANA GABRIELA AUSTREGESILO NEPOMUCENO	2024	21/04/2025	30/04/2025
28477	ANALUIZA GONCALVES QUEIROGA SANTANA	2023	02/05/2025	31/05/2025
62274	CAMILLA DE ALBERTIM FILGUEIRA GALVAO	2024	12/05/2025	26/05/2025
274	CASSIA MARIA LINS VILLARIM SILVA	2025	02/05/2025	16/05/2025
643	CILANO MEDEIROS DE BARROS CORREIA SOBRINHO	2024	19/05/2025	17/06/2025
21393	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	2024	05/05/2025	24/05/2025
441	DANIELLE CAMPOS FERRAZ	2025	05/05/2025	03/06/2025
63421	DEBORA BASILIO MASCARENHAS LEITE	2024	11/05/2025	09/06/2025
525	DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO	2025 1º PERÍODO	01/05/2025	30/05/2025
496	ENOQUE TAVARES DA SILVA	2025	02/05/2025	31/05/2025
63420	FELIPE CABRAL DE MELLO MAIA	2024	11/05/2025	09/06/2025
546	GABRIELA BEZERRA DE SOUZA	2024	20/05/2025	18/06/2025
348	ILKA MARIA PEDROSA PORTO	2025	01/05/2025	30/05/2025
603	ISMENIA DOS SANTOS SILVA	2024	20/05/2025	18/06/2025
62299	JOAO VINICIUS DE ALBUQUERQUE BEZERRA	2024	02/05/2025	31/05/2025
504	JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA	2024 2º PERÍODO	19/05/2025	28/05/2025
580	LUCAS COELHO PAES	2025	01/05/2025	30/05/2025
629	LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO	2024	05/05/2025	19/05/2025
591	LUIZ PEDRO CARNEIRO CAMPELLO	2024	05/05/2025	24/05/2025
599	MARCELO RODRIGUES NUNES MENDES	2024	20/05/2025	18/06/2025
373	MARGARET MENDONCA GUERRA BARBOSA	2024	05/05/2025	24/05/2025
607	MARIA CAMILA CIPRIANO FREIRE	2024	19/05/2025	07/06/2025
307	MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA	2024	12/05/2025	31/05/2025
333	MARIA ELIANE FERNANDES POMPEU	2024	03/05/2025	01/06/2025
24477	MARIA GORETE PESSOA MELO	2024	05/05/2025	3/06/2025
565	MARIA TAYZA BARROS DE LIMA	2024	19/05/2025	02/06/2025
538	NATALIA DORNELAS CAMARA COCINO DA COSTA	2024	26/05/2025	14/06/2025
549	RAERO JORNADA MONTEIRO	2025	05/05/2025	03/06/2025
322	ROBERTO CARLOS MENEZES DE ALMEIDA	2025	01/05/2025	30/05/2025
24502	RODRIGO MOREIRA CORDEIRO	2024	02/05/2025	31/05/2025
464	ROMULO DE QUEIROZ MOURA	2025	05/05/2025	19/05/2025
521	SIRLENIA DE ALBUQUERQUE ARAUJO ALVES	2025	05/05/2025	03/06/2025

Em 9 de Maio de 2025

Eveline Gonçalves Leal
Gerente de Cadastro Funcional

Taciana Maria Barbosa Guerra
Chefe do Depto. de Gestão Funcional

Bruno da Silva Araújo Pereira
Superintendente de Gestão de Pessoas



SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO